

INDICAÇÃO N.º 168/2002

(INDICO AO PODER EXECUTIVO, À NÍVEL DE SUGESTÃO, A INDICAÇÃO DO NOME DO SOLDADO AMÂNCIO HUGO DA SILVA, PARA DENOMINAR O CEMEI - CENTRO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL ENSINO INFANTIL, QUE ESTÁ EM FASE DE CONSTRUÇÃO NO LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL PRADO.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que na semana passada, Votuporanga perdeu uma pessoa de valor inestimável para todos os adolescentes que compõem o DAFIC, antiga Guarda Mirim de nossa cidade;

CONSIDERANDO que, a morte do Soldado Amâncio Hugo Amâncio da Silva, consternou toda a população Votuporanguense, devido à coragem, determinação e dinamismo com que sempre conduziu seus trabalhos à frente daquela instituição,

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, à nível de sugestão, a indicação do nome do Soldado Hugo Amâncio da Silva, para denominar a creche municipal que está em fase de construção no Loteamento Jardim Residencial Prado, como justa homenagem à este ser humano, que tanto carinho dedicou aos nossos adolescentes, neste anos todos à frente da Guarda Mirim de nossa cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 11 de Março de 2002.

VALTER BENEDITO PEREIRA
CABO VALTER
VEREADOR